



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460001.01.01.01.050.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Audidores de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes  
Kassyo Modesto da Silva

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 460001.01.01.01.050.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEPLAG** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 20/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 13/06/2014 a 27/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009. O Decreto Estadual nº 29.749, de 19 de maio de 2009, alterou a estrutura organizacional fixada pelo Decreto Estadual nº 28.623, de 08 de fevereiro de 2007, e aprovou o Regulamento do órgão auditado.

### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SEPLAG** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 19/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	354,41	0,00	0,00
18-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	5.776,00	3.081,28	53,35
19-COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	180.598,62	1.747,80	0,97
35-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	740,00	684,94	92,56
20-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL	11.014,62	9.783,08	88,82
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	62.507,07	60.319,76	96,50
<b>Total:</b>	<b>260.990,71</b>	<b>75.616,87</b>	<b>28,97</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 19/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	34.652,43	32.932,28	95,04
4-INVESTIMENTOS	185.074,28	3.022,13	1,63
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.264,00	39.662,45	96,12
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>260.990,71</b>	<b>75.616,87</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/5/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 19/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	76.184,27	73.245,65	96,14
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.400,82	1.400,82	100,00
12-ALIENAÇÃO DE BENS	79,63	47,82	60,05
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	178.806,00	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.280,00	682,59	15,95
86-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	240,00	240,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>260.990,71</b>	<b>75.616,87</b>	<b>28,97</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SEPLAG** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- Ausência do número de telefone de todos os responsáveis arrolados.
- Ordenador de Despesa:
  - ✓ no período de 16 a 18/04/2013 não há Ordenador de Despesa designado;
  - ✓ não foi indicado o DOE relativo à designação do senhor FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA para ordenar despesas.
- Encarregado do Almoxarifado:
  - ✓ nos períodos de 15 a 20/04/2013, de 20/06 a 18/07/2013 e 18 a 31/12/2013, não há definição de Encarregado do Almoxarifado designado.
- Encarregado do Setor Financeiro:
  - ✓ no período de 11 a 17/03/2013, não há Encarregado do Setor Financeiro designado.

### b. RN - Relação de Nomeações:

- O Documento "Edital Abertura Concurso SEAD 2006" está incompleto;
- Ausência das assinaturas digitais, na forma do Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

**c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- Ausência das seguintes informações:
  - ✓ Execução dos programas de governo, projetos e atividades, privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados;
  - ✓ Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.
- Ausência das assinaturas digitais, na forma do Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

**d. CG - Contratos de Gestão:**

- Ausência das seguintes informações:
  - ✓ Parecer do Conselho de Administração;
  - ✓ Parecer do Conselho Fiscal;
  - ✓ Parecer da Auditoria Externa;
  - ✓ Parecer do Dirigente Máximo da SEPLAG.
- Ausência das assinaturas digitais, na forma do Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

**11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da SEPLAG, para conhecimento e apresentação de manifestação à CGE quanto à adoção de providências para sanear as lacunas apontadas na organização e na composição da Prestação de Contas Anual de 2013, manifestação essa que deverá se processar, exclusivamente, por meio do Sistema e-Contas.**

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DA CGE\_PCA\_2013.1”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

*O Auditado informou que incluiu os telefones de todos os responsáveis.*

*Com relação à ausência de ordenador de despesas no período de 16 a 18/04/2013, informou que “no período em questão, foi autorizado o afastamento do Titular do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro para participar do “CONSAD” em Brasília”.*

*Acrescentou ainda que “ademais, a Portaria nº 117/2011 – DOE de 14/03/2014, delega competência para o Secretário Executivo da Seplag para ordenar despesas, ficando a possibilidade de que os processos não sofram solução de continuidade”.*

*O Auditado apresentou o DOE relativo à designação do senhor FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA como Coordenador Administrativo Financeiro.*

*Quanto a não definição de Encarregado do Almoxarifado designado nos períodos de 15 a 20/04/2013 e de 20/06 a 18/07/2013, acrescentou que “em relação a este item, foram feitos ajustes retificadores das datas dos afastamentos do Encarregado do Almoxarifado no e-Contas: 1º/01/2013 a 16/01/2013 – Licença Saúde; Férias 15/04/2013, interrompidas por necessidade de serviço, em razão da participação do Encarregado supra em um curso realizado fora do Estado e, no período*

de 20/06 a 18/07/2013 – Férias. Quanto a definição de designação foi interna, ficando o almoxarifado sob a ótica do Coordenador Administrativo Financeiro”.

Com relação à ausência de designação do Encarregado do Setor Financeiro informou que “no período de 11 a 17/03/2013, o Encarregado usufruiu férias, ficando definido internamente que a incumbência ficaria a cargo do Coordenador Administrativo Financeiro”.

No que tange ao edital de concursos incompleto informou que “a princípio o Edital foi anexado em parte, pelo fato da memória disponibilizada não ter comportado a documentação que foi escaneada. Como medida saneadora o arquivo do Edital foi baixado do próprio DOE (download), o que possibilitou a juntada completa do referido Edital no Sistema e-Contas”.

Acrescentou ainda que providenciou as assinaturas digitais no item Relação de Nomeações.

Com relação à ausência de informações no Relatório de Desempenho da Gestão quanto à execução dos programas de governo, projetos e atividades, privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados, apresentou as informações em sua manifestação.

Com relação à ausência de informações no Relatório de Desempenho da Gestão no tocante ao Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, informou que “Em relação à transferência de recursos, informamos que no exercício de 2013, foram empenhados R\$ 2.090.815,28 e pagos R\$ 2.000.815,28 na modalidade de despesa 50-Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, destinados aos Contratos de Gestão nº 95/2012 e 21/2013, celebrados entre a SEPLAG e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico”. [sic]

Acrescentou que providenciou as assinaturas digitais no Relatório de Desempenho da Gestão.

Com relação à ausência no campo Contrato de Gestão do Parecer do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Externa, informou que: “Quanto às pendências apontadas pela CGE, comunicamos que foi encaminhado ao CGDT o Ofício GS nº 1035/2014, de 31/05/2014, para manifestação daquela Organização Social, que apresentou suas alegações, conforme Ofício nº 060/2014-CGDT, de 03/06/2014, constante no Processo nº 3674404/2014, documentos anexos.

No que se refere à ausência do Parecer do Dirigente Máximo da SEPLAG no campo de Contrato de Gestão informou que: “Quanto a esta pendência, já foi providenciado a anexação do referido documento no sistema e-Contas.” [sic]

Com relação à ausência de assinatura digital no campo de Contrato de Gestão acrescentou que “quanto a esta pendência, já foi providenciado as assinaturas digitais, conforme pode ser observado no sistema e-Contas”.

### **Análise da CGE**

Nada obstante as alegações do auditado, a auditoria constatou que permanece a ausência de Ordenador de Despesas no período de 16 a 18/04/2013, ressalte-se que a designação do Ordenador de Despesa deve abranger todo o exercício de 2013.

Apesar das alegações do auditado quanto à não definição de Encarregado do Almoxarifado designado nos períodos de 15 a 20/04/2013 e de 20/06 a 18/07/2013, registre-se que a designação do Encarregado do Almoxarifado deve abranger todo o exercício de 2013.

Com relação à ausência de designação do Encarregado do Setor Financeiro no período de 11 a 17/03/2013, apesar das alegações do auditado, a designação do Encarregado do Setor Financeiro deve abranger todo o exercício de 2013.

No que tange ao edital de concursos ter sido inserido de forma incompleta, apesar das informações do auditado, verificou-se que o Edital Nº 002/2006 inserido no sistema e-Contas, referente a concurso para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, está incompleto.

Com relação à ausência de informações no Relatório de Desempenho da Gestão, relativamente à execução dos programas de governo, projetos e atividades, privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados, apesar de o auditado ter apresentado as informações solicitadas em sua manifestação, não as incluiu no Relatório de Desempenho da Gestão constante no Sistema e-Contas.

Essa mesma situação ocorreu com o demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, tendo em vista que as informações não foram incluídas no Relatório de Desempenho da Gestão que se encontra no Sistema e-Contas.

Em que pese a SEPLAG, em sua manifestação, tenha informado que adotou providências quanto à ausência de informações no campo Contrato de Gestão do Parecer do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Externa, verificou-se que não foram sanadas as desconformidades.

Nada obstante a informação do auditado de que foi inserido no sistema e-Contas o Parecer do Dirigente Máximo da SEPLAG, no campo de Contrato de Gestão, registre-se que o mesmo não foi identificado.

Embora o auditado tenha informado que foi incluída a assinatura digital do dirigente da OS no campo de Contrato de Gestão do Sistema e-Contas, a assinatura que consta é da própria Organização Social (pessoa jurídica) e não de seu dirigente, contrariando o disposto no Anexo Único da Instrução Normativa nº 01, de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

Quanto aos demais itens abordados no Relatório Preliminar, constatou-se que foram todos regularizados.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.050.0514.001** – Adotar providências para incluir as informações ausentes no Sistema e-Contas, relativamente às designações do Ordenador de Despesas, do Encarregado do Almoxarifado e do Encarregado do Setor Financeiro.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.050.0514.002** – Incluir, de forma completa, o Edital Nº 002/2006 no Sistema e-Contas relativo ao concurso para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.050.0514.003** – Inserir no Sistema e-Contas informações, no Relatório de Desempenho da Gestão, relativas à execução dos programas de governo, projetos e atividades, privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados e ao Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.050.0514.004** – Inserir no Sistema e-Contas, no campo Contrato de Gestão, o Parecer do Conselho de Administração, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Dirigente Máximo da SEPLAG e a assinatura do dirigente da Organização Social, na forma determinada no Anexo Único da Instrução Normativa nº 01 do Tribunal de Contas do Estado.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.050.0514.005** – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.



### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **SEPLAG**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Relatório Final elaborado por

**Kassyo Modesto da Silva**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000181-8

**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 24/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5